



---

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.312

Dá provimento a recurso interposto  
contra indeferimento de inscrição em  
Concurso Público de Provas e Títulos.

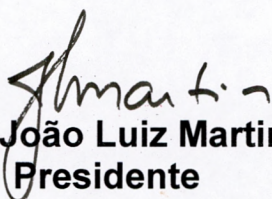
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 275ª reunião ordinária, realizada em 30 de maio de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator e o disposto no processo UFOP nº 2.752/2008,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela candidata **Siomara Aparecida da Silva**, contra a decisão do Reitor, que indeferiu a sua inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor, Classe de Assistente, nível 1, área Educação Física/Espportes Coletivos/Lutas/Crescimento e Desenvolvimento, regulamentado pelo Edital nº 81/2008.

Ouro Preto, em 30 de maio de 2008.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

